

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	2019		
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Nº:	8	ANO: 2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE : DOIS IRMÃOS			

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO			
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)	Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes		
6	FONTE	2019	2020
	1	5.650,90	5.933,45
Motivação do impacto - Legenda			2021
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)	Fonte de Recurso Livre		6.230,12
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)	Legenda:		1=
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)	recurso livre;		20=
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)	MDE;		31=
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)	FUNDEB;		40=
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)	ASPS.		
	Fonte específica (descrição)		

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO			
☒ Aumento permanente de Receitas	FONTE	2019	2020
☐ Redução permanente de despesas	1	5.650,90	5.933,45
☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C.			6.230,12
☐ A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.	Valor devidamente compensado, não impactando as metas fiscais.		

I - IMPACTO FINANCEIRO				
ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS				
	2019	2020	2021	
Fonte 0001 - Livres				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita	5.650,90	5.933,45		6.230,12
Medidas compensatórias	5.650,90	5.933,45		6.230,12
Saldo final	0,00	0,01		0,00
Fonte 0020 - MDE				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00		0,00
Medidas compensatórias	0,00			
Saldo final	0,00	0,00		0,00
Fonte 0031 - FUNDEB				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00		0,00
Medidas compensatórias				
Saldo final	0,00	0,00		0,00
Fonte 0040 - ASPS				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00		0,00
Medidas compensatórias				
Saldo final	0,00	0,00		0,00
Fonte 0050 - RPPS				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00		0,00
Medidas compensatórias				
Saldo final	0,00	0,00		0,00
Fonte específica				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00		0,00
Medidas compensatórias				
Saldo final	0,00	0,00		0,00

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

Roger de Carvalho Ferreira Martins
Contador - CRC 92104/O-6
Matrícula 3398

Impacto referente a gratificação dos membros da Comissão Processante e Sindicante paga a 3 (três) servidores .

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTARIO

A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

☐ A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa:

Objetivo:

Ação:

☐ A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão no PPA

B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

☒ A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa:

0

Objetivo:

0

Ação:

0

Lei Municipal 4365/2016

☐ A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão na LDO

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

☐ A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Elemento de despesa:

3.3.1.9.0.11.00.00.00.00

Fonte de recurso:

1

Saldo Atual:

☐ A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:

Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº:

III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais

Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais

5.650,90

Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação

Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais

5.650,90

Resultado primário com o impacto das ações

Resultado nominal previsto

Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos

Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)

Resultado nominal após a ação prevista

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO COM PESSOAL

As despesas não ultrapassam o limite prudencial de 51,30% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art 22 da Lei 101/2000

Roger de Carvalho Ferreira Martins
Contador - CRC 92104/O-5
Matrícula 3398

IV - LIMITES**A) PESSOAL**

	2019	2020	2021
(1) Receita Corrente Líquida Prevista	87.369.816,67	91.738.307,50	96.325.222,88
(2) Gastos Totais com Pessoal			
Poder Executivo	40.416.611,16	42.437.441,72	44.559.313,80
Poder Legislativo	-	-	-
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	46,26%	46,26%	46,26%
Poder Legislativo	0,00%	0,00%	0,00%
(4) Acréscimo nos gastos			
Poder Executivo	5.650,90	5.933,45	6.230,12
Poder Legislativo	-	-	-
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto. (= 2 + 4)			
Poder Executivo	40.422.262,06	42.443.375,16	44.565.543,92
Poder Legislativo	-	-	-
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100			
Poder Executivo	46,27%	46,27%	46,27%
Poder Legislativo	0,00%	0,00%	0,00%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO COM PESSOAL

O endividamento com a despesa de pessoal enquadra-se nos limites da LRF.

B) ENDIVIDAMENTO

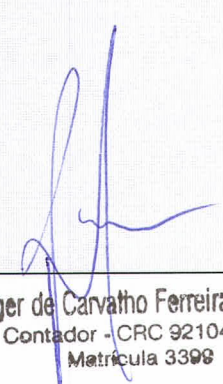
	2019	2020	2021
1) Receita Corrente Líquida Prevista			
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista			
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100			
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida			
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto. (= 2 + 4)			
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100			

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

Como demonstrado no impacto e com base nas premissas utilizadas, verifica-se que despesa incorporada terá suficiência de saldo financeiro.

PARECER FINAL

Com base nos demonstrativos apresentados no presente documento a despesa em questão possui suficiência de saldo enquadrando-se dentro dos limites da LRF.


Roger de Carvalho Ferreira Martins
Contador - CRC 92104/O-6
Matrícula 3398